



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01 /2019

Termo de cessão de uso que entre si celebram a Seção Judiciária do Distrito Federal e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Cedente: Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF, CNPJ 05.456.457/0001-29, sede no SAU/Sul, Quadra 2, Bloco G, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto, RG 606217/SSP-DF e CPF 244.566.401-20 .

Cessionário: Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, CNPJ 03.658.507/0001-25, sede no SAU/Sul, Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, representado, neste ato, pelo Diretor-Geral, **Carlos Frederico Maia Bezerra**, RG 1.015.832/SSP-DF e CPF 480.325.571-72.

Os órgãos da União acima identificados resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993 e, no que couber, no Decreto-Lei 9.760/1946 (art. 64, § 3º), na Lei 9.636/1998 (art. 18) e no Decreto 3.725/2001 (arts. 12 e 13), mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas.

1. DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a cessão de uso não onerosa de uma área de 173,62m², na Seção Judiciária do Distrito Federal, no pavimento térreo do seu Edifício-Sede I (SAU/Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8, Brasília/DF), ao TRF1, para fins de instalação de berçário sob gerência da Secretaria de Bem-Estar Social – Secbe do TRF1, que acolherá filhos de servidores da cedente e do cessionário.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

2.1 – Obriga-se a cedente a:

2.1.1 – Consentir ao cessionário o uso da área descrita no item 1, bem como suas instalações hidráulica, elétrica e telefônica.

2.1.2 – Arcar com as despesas relativas a serviços de telefonia, água, energia elétrica e limpeza.

2.1.2.1 — Os ramais telefônicos devem ser usados exclusivamente para ligações internas ou locais nas modalidade fixo/fixo ou fixo/móvel (celular). O cessionário arcará com despesas realizadas em desconformidade com essa forma estabelecida, como ligações interurbanas, internacionais, a cobrar.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1 – Obriga-se o cessionário a:

3.1.1 – Manter os imóveis cedidos em perfeitas condições de conservação, asseio e segurança, com todas as instalações em funcionamento, responsabilizando-se pelos prejuízos decorrentes do uso inadequado.

- 3.1.2 – Arcar com quaisquer outras despesas não previstas neste instrumento.
- 3.1.3 – Permitir vistoria, pela cedente, na área cedida.
- 3.1.4 – Providenciar, às suas expensas, quaisquer reparos ou correções nas instalações da área cedida, pelo uso inadequado ou má conservação.
- 3.1.5 – Respeitar os limites da área cedida.
- 3.1.6 – Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar, no todo ou em parte, a área cedida.
- 3.1.7 – Não realizar obra, serviço ou alteração na área cedida sem prévia e expressa autorização da cedente, obedecidas as pertinentes normas.
- 3.1.8 – Arcar com ônus decorrentes de danos causados a terceiros, seja por atos de usuários, contratados, prepostos, estagiários ou servidores seus.
- 3.1.9 – Responsabilizar-se por quaisquer despesas atinentes a compromissos ou ajustes firmados com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso da área cedida.
- 3.2 – Eventuais benfeitorias na área cedida serão incorporadas ao imóvel ocupado pela cedente, sem indenização alguma ou direito de retenção, salvo na hipótese de bem que possa ser removido sem dano algum à estrutura da área cedida.
- 3.3 – Fica o cessionário obrigado a providenciar e a arcar com o ônus de toda documentação necessária à instalação do berçário, nela incluídas as autorizações dos órgãos públicos competentes, bem como as adequações físicas, permanentes ou provisórias, que se fizerem necessárias.

4. DA RESILIÇÃO/EXTINÇÃO

- 4.1 – Presentes razões de interesse público, à cedente é permitida livre denúncia deste ajuste mediante notificação prévia de noventa dias. Ao cessionário é facultada livre denúncia a qualquer tempo, pela mesma forma e prazo.
- 4.2 – Na hipótese de inadimplemento, pelo cessionário, das obrigações assumidas, a resolução deste ajuste dar-se-á no mesmo prazo do item 4.1, contado da notificação.
- 4.3 – Extinto o ajuste sob qualquer forma, a área cedida será desocupada no prazo de noventa dias, contados da notificação, e devolvida à cedente em perfeitas condições de uso e conservação.
- 4.4 – No caso de força maior ou caso fortuito que impeça a manutenção deste ajuste, sua extinção será imediata.
- 4.5 – Em qualquer das hipóteses de extinção deste ajuste, ao cessionário não será devida indenização alguma.

5. DA VIGÊNCIA

Observadas as disposições do item 4, este instrumento tem prazo de vigência indeterminado, sobretudo pela inexistência de transferência de recurso.

6. DA PUBLICAÇÃO

Extrato deste instrumento será publicado na imprensa oficial pela cedente, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

7. DO FORO

A Seção Judiciária do Distrito Federal é o foro para dirimir questões relativas a este ajuste.

Concordes cedente e cessionário, assinam este instrumento seus respectivos gestores/representantes.

Itagiba Catta Preta Neto

Juiz Federal Diretor do Foro

SJDF/cedente

Carlos Frederico Maia Bezerra

Diretor-Geral/TRF1

TRF1/cessionário



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 14/01/2019, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/01/2019, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7479072** e o código CRC **03688FB5**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0011872-58.2018.4.01.8005

7479072v4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 80026

Nº Processo: 7369/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, filmagem e disponibilização de equipamentos de som e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, no decorrer do exercício de 2019.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 24/01/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/01/2019) 80026-00001-2019NE000024

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

A Justiça Federal de Primeiro Grau da Bahia torna público que procederá ao desfazimento de bens patrimoniais (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS), considerados ociosos e antieconômicos por esta JFBA (lote 4/2018 - ociosos; lotes 2 e 3/2018 - antieconômicos), por meio da modalidade "ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO". O edital (nº 01/2019) e a relação de bens estão disponíveis no site www.jfba.jus.br (Transparência - Desfazimento de Bens). Informações pelo telefone (071) 3617-2607.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo eletrônico nº 0011872-58.2018.4.01.8005./Cedente: Seção Judiciária do Distrito Federal - SJDF./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Cessionário: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1./CNPJ: 03.658.507/0001-25./Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 01/2019./Objeto: Cessão de uso, não onerosa, de uma área de 173,62m², na Seção Judiciária do Distrito Federal ao TRF1, para fins de instalação de berçário./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Vigência: prazo de vigência indeterminado./ Data da assinatura: 23/01/2019./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cedente, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria, pelo Cessionário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 7610-53.2018.4.01.8009. Contrato nº 42/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA. CNPJ nº 10.478.007/0001-77. OBJETO: Fornecimento de água mineral potável e de botijões de gás para a Subseção Judiciária de Juína/MT. VALOR ANUAL: R\$ 4.989,90 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). BASE LEGAL: art.24, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Mauro Cesar Pasqualotto, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº1/2019

Processo nº 40-79.2019.4.01.8009

A Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 001/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Conclusão da obra pública de ampliação da Sede da Subseção Judiciária de Cáceres/MT. DATA DE ABERTURA: 25/02/2019, às 14:00 horas (horário local). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso. O edital está disponível na Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, sito a Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, nos dias úteis, das 13:00h às 18:00h, ou no site www.jfmg.jus.br. Informações: cpl.mt@trf1.jus.br.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2019.
JULIANA SANCHEZ DE ABREU
Vice-Presidente da Comissão

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014 de prestação de serviços de conservação, limpeza, mensageria e copeiragem para JFMG em Passos. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli. OBJETO: repactuação a CCT 2018 e adequação do contrato à Portaria Diref 123/2017. BASE LEGAL: Processo SEI 0021417-17.2016 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e a Sra. Maria Aparecida Freire de Medeiros, pela Contratada.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos CUSD nº: DECB-ES-07264-2017 e CCER nº DECB-ES-07265-2017. Processo JFES-EOF-2018/00185. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o edifício que abriga a Subseção Judiciária de Serra - ES. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A. - CNPJ: 28.152.650/0001-71. Fundamentação legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/01/2018. Vigência: A partir de 01/09/2018 até 12 meses. Valor Total Estimado: R\$ 86.623,93. Programa de Trabalho: 096.903. Elemento de Despesa: 339039-43. Nota de Empenho: 2018NE000496, de 09/08/2018. Autorização para publicação extemporânea em 21/01/2019. Signatários: Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, e Evandro Scopel Cometti e Kátia de Souza Duque, pela Contratada.

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FOROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Processo n. 0028790-95.2018.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses. Obtenção do edital: a partir de 24/01/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 08/02/2019, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08/02/2019, às 09h30.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.
CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002607-57.2018.4.04.8002; Objeto: Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para fins de prestação de serviço remoto de suporte técnico ao software E2doc para a Subseção Judiciária de Santa Catarina; Valor total: R\$ 50.160,00; Favorecida: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ sob o n. 03.079.552/0001-25; Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em 02.01.2019, por Raquel Soares Bugarin Araujo, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação em 03.01.2019, por Claudia Maria Dadico, Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR torna público os preços registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, oriundos do P.A. 0005502-85.2018.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 038/19. Disposição das informações abaixo: nº da Ata, Fornecedor; Item: Descrição, Marca/Modelo, Quantidade, Valor Unitário.

Ata 004/19: LUIZ MINIOLI NETTO EPP; Item 21: Lixeira Internas 30L (diversas cores), Plasvale/1234, 500, R\$ 40,00. Item 22: Lixeira Internas 60L (diversas cores), Lar Plásticos/Lix-Basc-60L, 200, R\$ 41,50.

Ata 005/19: EMBRAPEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS E SUSTENTÁVEIS EIRELI - EPP; Item 1: Copo Biodegradável 200ml, HGXEP/Amido de milho, 4.300, R\$ 32,00. Ata 006/19: LPK LTDA EPP; Item 2: Copo de Vidro - 300 ml, Nadir Figueiredo/7700, 460, R\$ 4,02. Item 5: Caneca, Oxford/AZ120802, 3.000, R\$6,63. Ata 007/19: EECOO SUSTENTABILIDADE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME; Item 3: Copo de Amido - 200 ml, eeCoo/180 ml, 3.300, R\$ 14,40. Ata 008/19: N. B. Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli - ME; Item 4: Copo de Papel - 200ml, Nazapack/Nazapack, 3.200, R\$ 38,00. Ata 009/19: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA; Item 6: Papel A4, Chamex/Solution, 31.000, R\$ 13,79. Ata 010/19: Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental LTDA; Item 12: Lâmpada Led Tubular - 120 cm - 20W - 4300K, Masterled/MS-TUBE-T8NW, 11.700, R\$ 14,00. Ata 011/19: Nacional Comércio de Ferragens LTDA - ME; Item 13: Lâmpada Led Bulbo - 12W - branca fria, Ourolux/20042, 1.700, R\$ 12,80. Ata 012/19: M.A.B. Comércio de Materiais Elétricos EIRELI; Item 14: Pilha Recarregável AA, Elgin/82173, 350, R\$ 8,09. Item 15: Pilha Recarregável AAA, Elgin/82171, 1.400, R\$ 5,15. Ata 013/19: Deborah Rodrigues do Couto Eireli - ME; Item 20: Paraciclo, Altmayer/AL-43, 64, R\$ 209,00.

Em 24 de janeiro de 2019.

MARCOS HOLANDA
Supervisor da Seção de Compras e Licitações

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015-JF/RN. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e a redução do valor unitário. PA: nº 271/2015-JF/RN. CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.387.503/0001-00. AL: art.57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. V. Aditivo: 48.000,00. ASSINADO: 18/01/2019, pela Contratante, Diretor do Foro, Marco Bruno Miranda Clementino, e pela Contratada, Sr. Erich Matos Rodrigues.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: declaração de inexigibilidade de licitação proferida pela Seção de Licitações e Contratos, à luz do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e ratificada pelo Diretor do Foro, em 23/01/2019. PROCESSO: 0000153-33.2019.4.05.7100. OBJETO: Publicações Oficiais. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. VT: R\$ 23.128,00.

